DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2º TRIMESTRE DE 2026

IMBEL® - CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

www.imbel.gov.br

Conteúdo

1. BALANÇO PATRIMONIAL	**03**
2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**04**
3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**05**
4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	**06**
5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**07**
6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	**08**
7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	**09**
8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	**10**
9. DISPONIBILIDADES	**18**
10. CLIENTES	**18**
11. ESTOQUES	**20**
12. IMPOSTOS A RECUPERAR	**21**
13. DESPESAS ANTECIPADAS	**21**
14. OUTROS CRÉDITOS	**22**
15. INVESTIMENTOS	**22**
16. IMOBILIZADO	**23**
17. INTANGÍVEL	**24**
18. FORNECEDORES	**24**
19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	**25**
20. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	**25**
21. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A REALIZAR	**25**
22. PROVISÕES JUDICIAIS	**26**
23. PROVISÕES DIVERSAS	**27**
24. OUTRAS OBRIGAÇÕES	**27**
25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27**
26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**28**
27. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	**29**
28. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA	**29**
29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**30**
30. DESPESAS COMERCIAIS	**32**
31. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**32**
32. DESPESAS DIVERSAS	**33**
33. RESULTADO TED	**33**
34. RECEITAS DIVERSAS	**33**
35. DESPESAS FINANCEIRAS	**33**
36. RECEITAS FINANCEIRAS	**34**
37. OUTRAS DESPESAS	**34**
38. OUTRAS RECEITAS	**34**
39. RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**34**
40. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**35**
41. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, EMPREGADOS E BENEFÍCIOS	**36**
42. PARTES RELACIONADAS	**37**
43. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI	**38**

1. BALANÇO PATRIMONIAL

		SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026 (valores expressos em milhares de reais)	
ATIVO	**Nota**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Ativo Circulante		**543.737**	**491.441**
Disponibilidades	9	247.028	243.892
Clientes	10	7.736	6.427
Estoques	11	276.200	226.781
Impostos a Compensar/Recuperar	12	5.295	9.884
Despesas Antecipadas	13	1.395	642
Outros Créditos	14	6.082	3.814
Ativo Não Circulante		**733.553**	**679.785**
Outros Créditos	14	13.306	13.772
Clientes a longo Prazo	10	381.882	368.144
Investimentos	15	2.303	2.303
Imobilizado	16	331.459	292.176
Intangivel	17	4.603	3.389
TOTAL DO ATIVO		**1.277.291**	**1.171.225**
PASSIVO	**Nota**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Passivo Circulante		**127.672**	**99.987**
Fornecedores	18	26.086	18.573
Obrigações Trabalhistas, Tributárias e	19	43.446	38.586
Receita Orçamentária a Realizar	20	33.911	19.871
Adiantamentos de Clientes	24	928	19
Provisões Judiciais	22	9.309	9.946
Provisões Diversas	23	192	407
Outras Obrigações	24	13.799	12.584
Passivo Não Circulante		**403.199**	**364.275**
Obrigações Trabalhistas, Tributárias e	19	-	133
TED a realizar	21	403.199	364.143
Patrimônio Líquido	**25**	**746.419**	**706.963**
Capital Social	25.1	545.792	412.225
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -	25.2	11.000	41.985
Reservas	25.3	161.171	252.753
Lucro/Prejuizo Contábil Acumulado		28.456	-
TOTAL DO PASSIVO		**1.277.291**	**1.171.225**

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026
(valores expressos em milhares de reais)

	NOTA	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26	**24.277**	**41.536**	**27.756**	**63.636**
(-) Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços	27	(18.052)	(28.508)	(19.863)	(45.960)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**6.225**	**13.029**	**7.893**	**17.676**
Manutenção da Capacidade Estratégica	28	(16.839)	(35.721)	(15.795)	(31.655)
Despesas Administrativas	29	(36.173)	(66.057)	(33.571)	(64.040)
Despesas Comerciais	30	(151)	(290)	(208)	(370)
Despesas Tributárias	31	(1.521)	(3.766)	(4.567)	(6.384)
Despesas Diversas	32	(5.616)	(12.854)	(5.283)	(10.880)
Resultado TED	33	-	-	0	(2.995)
Receitas Diversas	34	3.645	4.156	1.962	2.225
RESULTADO OPERACIONAL		**(50.429)**	**(101.503)**	**(49.570)**	**(96.424)**
Despesas Financeiras	35	(184)	(672)	(3.560)	(5.557)
Receitas Financeiras	36	7.334	14.152	5.831	13.067
Outras Despesas	37	(57)	(223)	(17)	(25)
Outras Receitas	38	457	4.554	24.027	24.420
Receita Orçamentária	39	63.209	121.340	65.734	100.515
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		**20.331**	**37.648**	**42.446**	**35.997**
Imposto de Renda e Contribuição Social	40	(4.150)	(9.192)	(8.311)	(8.311)
LUCRO OU PREJUÍZO CONTÁBIL		**16.181**	**28.456**	**34.135**	**27.686**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026
(valores expressos em milhares de reais)

	NOTA	Capital Social			Reservas de Lucro				
		Capital Social	AFAC	Legal	Reserva de Lucro a Disposição da	Reserva de Investimento	Reserva Especial (Dividendos)	Superávit ou Déficit Contábil	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025		**412.225**	**21.748**	**10.012**	**-**	**140.733**	**19.424**	**-**	**604.142**
AFAC		-	9.015	-	-	-	-	-	9.015
Resultado do Trimestre		-	-	-	-	-	-	-	
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro		-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação (Dividendos a Pagar)		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de exercicio anterior		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Trimestre		-	-	-	-	-	-	27.686	27.686
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		**412.225**	**30.763**	**10.012**	**-**	**140.733**	**19.424**	**27.686**	**640.842**
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2026		**412.225**	**41.985**	**14.350**	**-**	**202.540**	**35.864**	**-**	**706.963**
AFAC		41.985	(30.985)	-	-	-	-	-	11.000
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro		91.582	-	-	-	(91.582)	-	-	-
Destinação (Dividendos a Pagar)		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de exercicio anterior		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercicio		-	-	-	-	-	-	28.456	28.456
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026		**545.792**	**11.000**	**14.350**	**-**	**110.958**	**35.864**	**28.456**	**746.419**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026 (valores expressos em milhares de reais)	
	30/06/2026	**30/06/2025**
Resultado do exercício (antes do IRPJ e CSLL)	**37.648**	**35.997**
Depreciações e amortizações	2.783	2.519
Perdas no Imobilizado	189	6
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
Provisão para Perdas no Estoque	84	56
Provisões para contingências	(852)	(263)
Receita Subvenções Governamentais	(121.340)	(100.515)
Lucro ajustado:	**(81.488)**	**(62.200)**
(Aumento) Redução de Clientes	(1.309)	25.029
(Aumento) Redução em Estoques	(49.503)	(16.594)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	4.589	509
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(753)	(384)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(15.541)	(74.319)
Aumento (Redução) em Fornecedores	7.513	9.445
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Tributárias	4.632	12.242
Imposto de renda e Contribuição social pagos no Exercício	(9.192)	(8.311)
Aumento (Redução) de Receita Orçamentária a Realizar	14.040	26.081
Redução EC 135/2024-DRU a pagar	-	653
Aumento de TED a Realizar	39.057	43.992
Aumento de Capital Social	133.567	-
Aumento em Adiantamento de clientes	909	(2.151)
Aumento em Outras Obrigações	1.310	197
Redução da Reserva de Investimento	(91.582)	-
Variações Patrimoniais	**37.737**	**16.388**
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(43.751)**	**(45.811)**
(Alienação) Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangivel	(43.468)	(44.434)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(43.468)**	**(44.434)**
Receita Subvenções Governamentais	121.340	100.515
Aumento/Redução em Adiantamento Para Futuro Aumento Capital Social (AFAC)*	(30.985)	9.015
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**90.355**	**109.529**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	**3.136**	**19.284**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	243.892	224.450
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	247.028	243.734
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**3.136**	**19.284**

*** Reclassificação de AFAC para fluxo de Investimento conforme CPC 03 (02) - Demonstração Fluxo de Caixa.**

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026 (valores expressos em milhares de reais)	
	30/06/2026	**30/06/2025**
1 - RECEITAS	**62.540**	**109.771**
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	53.804	83.093
1.2) Outras receitas	8.710	26.645
1.3) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)	26	33
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**104.285**	**123.611**
2.1) Custos das mercadorias e serviços vendidos	28.508	45.960
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	26.307	26.539
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	189	6
2.4) Outras - Despesas Diversas	49.281	51.106
2.5) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**(41.745)**	**(13.839)**
4 - RETENÇÕES	**2.783**	**2.519**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	2.783	2.519
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**(44.528)**	**(16.359)**
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**135.492**	**113.582**
6.1) Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	14.152	13.067
6.2) Redução em Outros Créditos	121.340	100.515
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**90.964**	**97.224**
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**90.964**	**97.224**
8.1) Pessoal e encargos	30.302	28.626
8.1.1 - Remuneração direta	25.326	25.230
8.1.2 - Benefícios	2.976	1.426
8.1.3 - FGTS	2.000	1.970
8.2) Impostos, taxas e contribuições	32.206	40.912
8.2.1 - Federais	20.402	20.477
8.2.2 - Estaduais	11.140	20.026
8.2.3 - Municipais	665	409
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos		
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	28.456	27.686

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026

(valores expressos em milhares de reais)

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
SUPERÁVIT/DÉFICIT CONTÁBIL DO EXERCÍCIO	**16.181**	**28.456**	**34.135**	**27.686**
Parcela dos Sócios da Controladora	16.181	28.456	34.135	27.686
Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação				
Ajustes de Exercícios Anteriores				
Resultado Abrangente Total	**16.181**	**28.456**	**34.135**	**27.686**
Parcela dos Sócios da Controladora	16.181	28.456	34.135	27.686

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

7.NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Contexto Operacional

7.1.1. A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL® foi criada em 14 de julho de 1975, por intermédio da Lei nº 6.227. É uma Empresa Pública dependente integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio.

7.1.2. A IMBEL®, como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL®, tendo por objeto:
I – Colaborar no planejamento fabril e gerencial e na obtenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança por intermédio de transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;
II – Colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva de dependência externa de produtos e de sistemas estratégicos de defesa;
III – Administrar, industrial e comercialmente, seu próprio complexo fabril de produtos e sistemas de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive de desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou interesse de segurança nacional;
IV – Participar na manutenção e da capacidade estratégica da indústria de defesa e de segurança do País; e
V – Promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.

7.1.3. Constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL®:
I - Promover a Base Industrial de Defesa e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a mobilização, a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a certificação de seus produtos e de terceiros;
II- Gerenciar projetos de interesse da Defesa e da Segurança;
III - promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança;
IV - Promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL® cumprir tanto os seus objetivos, quanto as exigências de mobilização do País;
V - Promover e executar atividades que permitam à IMBEL® manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização e de manutenção da capacidade estratégica fabril e gerencial de defesa e de segurança do País;
VI – Atuar como prestadora de serviços ou representante comercial;
VII – exportar produtos e sistemas de defesa das Forças Armadas; e
VIII – apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de defesa e segurança nacional.

7.1.4. As atividades desenvolvidas pela IMBEL® integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa e segurança, necessárias ao imperativo da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.

7.1.5. A IMBEL® tem sede e foro na cidade de Brasília - DF, onde está situada sua Diretoria. Atua em todo o território nacional e possui as seguintes Unidades de Produção.

Sigla	Localização	Principais produtos
FPV	Piquete – SP	Fabricação de pólvora de base simples, pólvora de base dupla, éter sulfúrico, plastex, dinamites gelatinosas, grãos propelentes base dupla, abrigos temporários de alto desempenho, trinitrotolueno (TNT), nitrocelulose, nitroglicerina e gelatina explosiva.
FJF	Juiz de Fora - MG	Fabricação de munição de grosso calibre.
FMCE	Rio de Janeiro - RJ	Fabricação de sistemas equipamentos eletrônicos militares.
REPI	Wenceslau Braz - MG	Produção, distribuição e comercialização de Energia Elétrica.
FI	Itajubá – MG	Fabricação de armamento leve (Pistolas, Fuzis e Carabinas).
FE	Magé – RJ	Fabricação de explosivos, propelentes, iniciadores e acessórios.
ESRS	Santa Rita do Sapucaí - MG	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

7.1.6. Em 2024, a IMBEL® tornou-se uma Instituição Cientifica Tecnológica e de Inovação (ICT), ampliando suas capacidades e possibilidades.

7.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

7.2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao encerramento do exercício.

8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

8.1. Disponibilidades

São registradas pelo valor nominal, atualizadas às taxas do último dia útil do ano corrente, quando aplicável. As aplicações financeiras oriundas da fonte própria (Fonte 250) foram realizadas junto ao Banco do Brasil, de acordo com as seguintes legislações: Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973 art. 2º e 3º, Resolução 3.284 BCB 25/05/2005 art. 4º, Resolução 12/2010 CA/IMBEL®, MacroFunção SIAFI 020305 e IN 04 STN de 30/08/2004.

8.2. Instrumentos Financeiros

8.2.1. A classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da empresa para a gestão dos ativos.

8.2.2. Os ativos financeiros são classificados nas categorias, abaixo, relacionadas:

8.2.2.1. Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.
8.2.2.2. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.

8.2.2.3. Valor justo por meio de resultado: são ativos financeiros que não se enquadram nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial,

designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

8.2.3. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal.

8.3. Clientes

8.3.1. Os saldos de contas a receber são registrados pelo valor faturado das vendas e serviços, ajustados ao valor presente quando aplicável. Em conformidade com a CPC 26, os títulos com vencimento em **até 12 (doze) meses** após a data de encerramento do balanço patrimonial são classificados no Ativo Circulante, enquanto aqueles com prazos que excedam o término do exercício social subsequente são alocados no Ativo Não Circulante.

8.3.2. A provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída com base nos requisitos da CPC 48 (Instrumentos Financeiros), em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

8.3.3. O modelo de mensuração da PECLD adota um indicador interno de avaliação de risco que captura o comportamento histórico de adimplência do cliente perante a Empresa, bem como as flutuações do contexto macroeconômico (perda de crédito esperada). Adicionalmente, as duplicatas e títulos que já se encontram sob litígio e cobrança na esfera judicial são considerados de forma integral na composição da PECLD e são apresentados no Ativo Não Circulante, refletindo a expectativa de realização de longo prazo decorrente dos prazos processuais. Da mesma forma, os títulos vencidos hão mais de **180 (cento e oitenta)** dias e em processo de cobrança administrativa também são incluídos na base de cálculo da PECLD.

8.4. Estoques

São avaliados ao custo de aquisição ou de produção, não excedendo o valor de mercado. O custo de produção reflete o método de absorção total de custos industriais, com base na utilização normal da capacidade de produção, sendo que o custo correspondente à substituição da capacidade normal é debitado ao Resultado do período como Manutenção da Capacidade Estratégica. Os Estoques de Produtos em Elaboração e Acabados compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos, despesas gerais de produção e importações em andamento.

8.5. Impostos a Recuperar

8.5.1. São registrados mediante apropriação na aquisição de insumos destinados à produção, os quais serão compensados com saldos a pagar no exercício seguinte, com exceção ao INSS.

8.5.2. O imposto a recuperar dos tributos ICMS, IPI, PIS e COFINS advém das compras de insumos utilizados na produção e do recebimento das duplicatas das vendas aos Órgãos Públicos, os quais retêm os impostos Federais por força do artigo nº 34 da Lei 10.833/2003.

8.5.3. Os impostos a recuperar são mensalmente compensados com tributos gerados nas operações de saída ou por intermédio de pedidos de ressarcimento junto à Receita Federal do Brasil.

8.6. Despesas Antecipadas

Os custos de serviços a apropriar são compostos por serviços que estão sendo prestados a clientes, já a manutenção a apropriar é composta por gastos com a manutenção de máquinas e equipamentos. Após a conclusão da manutenção, a ordem é encerrada e, com base na avaliação técnica, os valores acumulados passam a integrar o equipamento ou são registrados no Resultado do Exercício.

8.7. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

São registrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

8.8. Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados ao seu valor recuperável, quando aplicável, e pelos rendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 15.

8.9. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzido pela depreciação acumulada. A Depreciação do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, a qual reflete o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

8.10. Intangível

Os Ativos Intangíveis são mensurados com base no custo de aquisição e/ou formação, deduzido a amortização acumulada, se for o caso, e perdas por redução ao valor recuperável.

8.11. Adiantamento de Clientes

Corresponde aos adiantamentos recebidos dos clientes antes da entrega dos produtos, suportados por contratos celebrados entre as partes, e estão sujeitos à variação cambial, quando aplicável.

8.12. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações cambiais.

8.13. DRU- EC 135/2024-DRU a Pagar

A Desvinculação de Receita da União (DRU) é uma medida da Emenda Constitucional (EC) nº 135/2024, promulgada em 20/12/2024, visando aumentar a flexibilidade do governo federal para desvincular 30% da arrecadação de receitas patrimoniais até 2032. Mensagem SIAFI 2025/3727183 De 170500 - Coordenação-Geral de Tesouraria – CGTES/STN em 28/07/2025 a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu um Parecer SEI Nº 1563/2025/MF no qual registrou o entendimento de que não deve haver incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, sobre receitas patrimoniais auferidas pelas empresas púbicas dependentes.

8.14. Provisões para Contingências

8.14.1. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

8.14.2. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Todavia, quando há evidências que garantam a certeza de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação, tais valores são reconhecidos como ativo. Os depósitos recursais realizados no curso dos processos são mantidos em contas judiciais específicas, fora do controle e da gerência operacional da empresa, razão pela qual as atualizações e os respectivos reflexos patrimoniais somente são reconhecidos nas demonstrações contábeis por ocasião da execução definitiva ou do trânsito em julgado do processo.

8.14.3. As provisões para contingências relacionadas a processos judiciais são reconhecidas com base em relatórios atualizados trimestralmente pela assessoria jurídica, refletindo as melhores estimativas da Administração sobre o risco de perda dos processos pendentes na data de encerramento do período.

8.14.4. Os passivos contingentes cujos riscos de perda são classificados como **possíveis** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo apenas divulgados em notas explicativas. Aqueles classificados como **remotos** não requerem provisão e tampouco divulgação.

8.14.5. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação e têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, independentemente da probabilidade de sucesso de eventuais processos judiciais em andamento.

8.15. TED a Realizar

8.15.1. O Termo de Execução Descentralizada (TED) constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para execução de ações de interesse recíproco, previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

8.15.2. O registro do TED no passivo ocorre pelo valor acordado entre as partes e à medida que os créditos são efetivamente disponibilizados para a empresa. A baixa do saldo passivo na contabilidade da empresa ocorre em total sincronia com a baixa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), esse procedimento é realizado de forma coordenada com o órgão descentralizador no encerramento definitivo do contrato.

8.15.3. Os contratos de TED celebrados por esta empresa caracterizam-se como obrigações de longo prazo, apresentando um ciclo de execução estimado entre **3 a 5 anos.**

8.16. Apuração do Resultado

As Receitas e Despesas foram apuradas pelo Regime de Competência.

8.17. Receita Orçamentária

8.17.1. É disponibilizada pelo governo e reconhecida pelo Regime de Competência. Referem-se as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos, sendo uma fonte financeira utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

8.17.2. A IMBEL® é uma empresa estatal dependente, por isso faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e não do Orçamento de investimentos das Estatais, e tem seus gastos discricionários classificados nos GNDs (grupos de natureza de despesa) 3 (outras despesas correntes) e 4 (investimento), e seus

gastos de pessoal em GND 1 (pessoal e encargos sociais), assim como as outras empresas estatais dependentes da União.

8.17.3. Pelo art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), empresa estatal dependente é a empresa controlada que recebe do ente controlador (União) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, os provenientes de aumento de participação societária.

8.18. Tributos

8.18.1. Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% e adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	9%
Pis/Pasep	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	até 5%

8.18.2. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e Lei nº 9.532/1997, consolidadas pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. Os déficits acumulados nas operações brasileiras não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em até 30%, para anos futuros, do montante do lucro tributável de cada exercício.

8.18.3. São excluídos, para fins de apuração da receita bruta, segundo o §4º do artigo nº 12 da lei 12.973, de 13 de maio de 2014, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação – ICMS/ST, quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.

8.18.4. A IMBEL®, em virtude da obrigatoriedade no seguimento pela sistemática tributária de Lucro Real, adota o regime da não cumulatividade para os impostos PIS (programa da integração social) e COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social), previsto na lei nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002.

8.18.5. A Empresa é contribuinte do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), e nas vendas ao consumidor final de outras UF (Unidades Federativas) sofre a sujeição ao ICMS DIFAL UF ORIGEM (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços diferencial de alíquota das unidades federativas de origem), ICMS sobre vendas DIFAL DESTINO e ICMS do Fundo de Combate à Pobreza, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 87/2015, que realocou, progressivamente, a partilha do ICMS entre os Estados.

8.19. Manutenção da Capacidade Estratégica

É um conjunto de ações voltadas para garantir que a empresa preserve sua capacidade produtiva em setores essenciais, mesmo quando determinadas operações não são economicamente viáveis no curto prazo. Essa estratégia assegura que as linhas de produção possam ser reativadas rapidamente conforme a necessidade estratégica da empresa e do país, especialmente no contexto da defesa nacional.
Para isso, são realizados investimentos contínuos na manutenção operacional, modernização e expansão da infraestrutura industrial abrangendo:

- Sustentação de linhas de produção existentes: Pagamento de mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, depreciação, e custos fixos operacionais.
- Modernização e inovação: Retrofitagem de equipamentos, adoção de novas tecnologias e treinamento contínuo da equipe.

- Gestão estratégica de recursos: Monitoramento de desempenho, avaliação contínua e investimentos sustentáveis para garantir prontidão operacional.

Esse modelo reforça a capacidade de resposta da empresa a demandas estratégicas, evitando reativações emergenciais onerosas e assegurando sua relevância para a segurança e desenvolvimento industrial do país.

8.20. Riscos Inerentes ao Negócio

A IMBEL®, na condição de Empresa Pública Dependente do Orçamento Federal, está sujeita aos seguintes riscos:

8.20.1. Riscos Estratégicos: associados às decisões estratégicas da IMBEL® para atingirem os seus objetivos estratégicos, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente e imagem;

8.20.2. Riscos Operacionais: decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, do processamento e do controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou pela ocorrência de fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Empresa (Ex: produzir e distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos);

8.20.3. Riscos de Conformidade ou *"Compliance"*: resultantes de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas; e

8.20.4. Riscos Financeiros: são classificados em:

8.20.4.1. Riscos de Mercado, que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio e de outros fatores não previstos;

8.20.4.2. Riscos de crédito, definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e

8.20.4.3. Riscos de liquidez, que indicam a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

8.21. Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da IMBEL® é o Real (R$).

8.22. Redução ao Valor Recuperável *(impairment)*

8.22.1. A empresa avalia na data do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se um ativo, ou grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo ou grupo de ativos é considerado como não recuperável se houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa (UGC). Foi utilizado o fluxo de caixa descontado para determinar se o valor em uso das UGCs, calculado para o período de 5 anos. Aplicou-se uma taxa de desconto de 14,4%, baseada na soma das Taxas de Longo Prazo e taxa de risco. Esta última foi equiparada às taxas utilizadas por empresas similares no mercado em que a IMBEL® atua.

8.22.2. Não foram observados, em 2025, indícios internos ou externos de desvalorização significativa em seus ativos, pois não houve registros de mudanças relevantes no ambiente tecnológico, de mercado, econômicos e legais da área comercial em que a IMBEL® atua. Também não ocorreram indicações que o valor do ativo diminuiu significativamente ao ponto de superar as expectativas dos resultados da passagem do tempo ou uso normal. Segue abaixo o resumo do teste de imparidade realizado em 2025:

PAINEL DO TESTE DE IMPARIDADE / IMBEL									
			ATIVOS INSERIDOS NO TESTE DE IMPARIDADE/IMBEL						
UP	QTD TOTAL DOS ATIVOS VLR CONT > 0	VALOR TOTAL DOS ATIVOS VLR CONT > 0	QTD DE ATIVOS	VALOR CONTÁBIL ATIVOS UP	VALOR CONTÁBIL ATIVOS SEDE (RATEIO)	PERCENTUAL RELATIVO A QTD	PERCENTUAL RELATIVO AO VALOR	VALOR PRESENTE (VLP)	RESULTADO DO TESTE DE IMPARIDADE
FPV	2556	R$ 25.073.868,11	2346	R$ 21.073.071,00	R$ 381.909,46	91,78%	84,04%	R$ 779.980.657,47	R$ 758.907.586,47
FJF	2529	R$ 22.355.230,56	1318	R$ 19.487.716,53	R$ 286.432,20	52,12%	87,17%	R$ 1.756.441.911,79	R$ 1.736.954.195,26
REPI	55	R$ 1.279.564,09	27	R$ 1.209.271,37	R$ 47.738,70	49,09%	94,51%	R$ 18.291.580,94	R$ 17.082.309,57
FMCE	2709	R$ 8.646.845,34	237	R$ 1.996.023,42	R$ 572.864,40	8,75%	23,08%	R$ 45.543.018,04	R$ 43.546.994,62
FI	3871	R$ 38.257.490,31	1674	R$ 27.310.661,70	R$ 572.864,40	43,24%	71,39%	R$ 1.502.783.850,60	R$ 1.475.473.188,90
FE	4937	R$ 18.291.560,19	4517	R$ 17.823.446,78	R$ 763.819,20	91,49%	97,44%	R$ 142.940.946,38	R$ 125.117.499,60
SEDE	1921	R$ 2.625.628,36	1921	R$ 2.625.628,36	R$ -	100,00%	100,00%	-	
TOTAL	18578	R$ 116.530.186,96	12040	R$ 91.525.819,16	R$ 2.625.628,36	62,35%	79,66%	**R$ 8.403.063.739,64**	**R$ 8.403.063.739,64**

8.23. Estimativas Contábeis e Julgamentos Relevantes da Administração

8.23.1. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize julgamentos, premissas e estimativas baseados em fatores históricos e em outras variáveis consideradas razoáveis e realistas, que servem de base para o registro dos valores de ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos originalmente projetados devido às incertezas e imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

8.23.2. Em conformidade com o CPC 23 e o CPC 26, a Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente, ou em prazos menores sempre que houver mudanças nas circunstâncias que originaram a estimativa ou novas informações disponíveis. Os efeitos de eventuais revisões são reconhecidos prospectivamente no resultado do período.

8.23.3. As estimativas e julgamentos de maior relevância e materialidade contábil, bem como suas respectivas metodologias, premissas e fatores de risco associados, estão detalhados a seguir:

a) Valor Residual e Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado: A determinação da vida útil econômica e do valor residual dos bens do ativo imobilizado é realizada com base nos critérios estabelecidos na Macrofunção SIAFI 020330 e nas orientações técnicas complementares da auditoria externa (e-mail de 20/10/2023), que padronizam os percentuais de valor residual e as taxas anuais de depreciação, bem como a vida útil, de acordo com as classes de ativos da Empresa. Adicionalmente, em conformidade com o CPC 01, a Empresa realiza anualmente o teste de irrecuperabilidade de ativos (impairment) para assegurar que o valor contábil líquido dos bens não exceda o seu valor recuperável.

b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD): Calculada com base no histórico de perdas com inadimplência, análise de idade dos saldos (aging list) e avaliação individual dos créditos de maior materialidade ou em discussão jurídica. Fatores de Risco e Sensibilidade: Deterioração do cenário econômico geral ou agravamento da saúde financeira de clientes específicos. Um aumento na taxa de inadimplência projetada requer o incremento da provisão, impactando negativamente o capital de giro e o resultado financeiro.

c) Estimativas para Perdas do Estoque: Em conformidade com o CPC 16, os estoques são avaliados periodicamente e ajustados ao seu valor líquido de realização quando este for inferior ao custo histórico. A Empresa adota como critério técnico de obsolescência a identificação de itens sem movimentação por período superior a 365 dias. Adicionalmente, a provisão para esta estimativa é avaliada e validada tecnicamente pelo setor de engenharia de cada filial mensalmente adequando-se ao ciclo produtivo da empresa e a possibilidade de reutilização futura.

Especificamente para os insumos químicos, os itens com prazo de validade vencido são objetos de pedido formal junto à Receita Estadual para autorização de incineração e destruição física, conforme o trâmite fiscal vigente. Tais itens permanecem provisionados e somente são baixados definitivamente como perda efetiva no estoque após a concessão e homologação da referida autorização fiscal.

As Mudanças de ciclos produtivos e de sazonalidade das linhas de produção ou variações nos custos de reposição de insumos afeta o ciclo de obsolescência da empresa.

d) Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis: Conforme descrito na Nota 8.14, são mensuradas com o suporte da assessoria jurídica interna e externa através da avaliação individual da probabilidade de perda de cada processo judicial (provável, possível ou remoto). Jurisprudência instável ou decisões inesperadas de tribunais superiores. Uma alteração na classificação de risco de um processo material de "possível" para "provável" exige o provisionamento imediato do montante discutido, gerando impacto patrimonial relevante.

8.23.4. Análise de Sensibilidade das Estimativas Relevantes Com o objetivo de fortalecer a transparência e demonstrar o impacto financeiro potencial de alterações nos julgamentos da Administração, apresentamos o impacto estimado no resultado e no patrimônio líquido diante de uma variação hipotética e isolada nas principais premissas adotadas:

Área Estimada	Premissa Adotada	Variação Hipotética (+ / -)	Impacto Potencial nas Demonstrações Contábeis
Ativo Imobilizado	Taxa de Depreciação / Vida Útil e adoção do Valor residual	(+/-) 10% na depreciação ou identificação de perda de valor recuperável	Redução na despesa de depreciação anual e o risco do registro de perda por Impairment.
Créditos Comerciais	Taxa de Inadimplência das Industrias	O percentual médio de inadimplência no setor industrial brasileiro gira em torno de 8%	O Controle da Inadinplência na empresa para fundamentar as estratégicas de vendas de pela Diretoria de Mercado e o impacto da PECLD no resultado conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 48).
Estimativa para Perdas em Estoques	Itens s/ Giro > 365 dias / Avaliação da Engenharia / Insumos Quimicos Vencidos	+ 10% de itens obsoletos ou represamento de autorizações fiscais de baixa	Redução do valor do ativo circulante por ajuste ao valor realizável e impacto diferido ou imediato no CPV.
Contingências Judiciais	Processos "Prováveis" são provisionados conforme CPC 25	Os processos judiciais são reconhecidas com base em relatórios atualizados pela assessoria juridica	Os valores estimados são mensurados ao valor presente e reclassificados conforme a probabilidade de perda (provável, possível ou remota), gerando o reconhecimento de provisões e divulgações em notas explicativas.

9. DISPONIBILIDADES

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Aplicação Financeira (1)	199.361	205.746
Tesouro Nacional Fonte 250 (2)	5.566	6.452
Tesouro Nacional Fonte 100	42.069	31.694
Cartão Corporativo	32	-
Total de Disponibilidades	**247.028**	**243.892**

(1) Composta por recursos próprios que foram recolhidos através da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Conta Única do Tesouro Nacional. A movimentação dos valores registrados na rubrica é realizada pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
A IMBEL® realizou aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, obtendo, no 2º TRIM 2026, rendimentos de R$ 13.250.108,74. A IMBEL utiliza-se de procedimentos referentes às aplicações financeiras conforme as seguintes legislações:
- Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973, art. 2º e 3º;
- Resolução 4.986 BACEN (Banco Central do Brasil) de 17/02/2022;
- Resolução 12/2010 CA/IMBEL®, que autorizou a aplicação financeira da Empresa junto ao Banco do Brasil;
- Macro Função SIAFI 0203505; e
- IN 04 STN de 30/08/2004.

(2) Valor Referente a recebimento de cliente (RA) e obrigações não executadas no final do trimestre.

10. CLIENTES

10.1. Segmentação Curto Prazo (Ativo Circulante)

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Clientes - Mercado Interno (1)	7.734	6.427
Clientes - Mercado Externo	2	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(0)	(0)
Total de Clientes	**7.736**	**6.427**

(1) Os recebimentos dos clientes da IMBEL® se dão por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e as antecipações orçamentárias de transferências, via SIAFI.

10.1.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A rubrica "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" (PCLD) é constituída levando em consideração o seguinte quadro:

R$ mil

Faixa	Contas a Receber 30/06/2026	PCLD (1)
Vencidos	**3.847**	**(0)**
Até 30 dias	3.652	-
31 a 60 dias	37	-
121 a 150 dias	46	-
151 a 180 dias	112	-
Acima de 180 dias	0	(0)
A Vencer	**3.889**	-
Total Geral	**7.736**	**0**

(1) Excluídas as duplicatas de vendas aos Órgãos Públicos, dado a sazonalidade no comportamento desses clientes atrelados a seus respectivos trâmites orçamentários e cobranças administrativas.

10.1.2. Detalhamento de Clientes Por Filial

FILIAIS	SALDO ACR (1)	PECLD (1)
FPV		
A Vencer	3.872	-
Até 30 dias	3.633	-
De 31 a 60 dias	2	
Total FPV	**7.507**	-
FMCE		
Até 30 dias	2	-
De 121 a 150 Dias	46	
Total FMCE	**48**	-
FI		
A Vencer	0	-
De 31 a 60 dias	35	-
De 151 a 180 dias	112	-
Acima de 180 dias	0	0
Total FI	**147**	**0**
FE		
A Vencer	17	-
Até 30 dias	17	-
Total FE	**34**	-
Total Geral	**7.736**	**0**

(1) Os clientes registrados no circulante são referentes a contratos e os títulos vencidos nas filiais FPV, FMCE. FI e FE que estão em processo de cobrança administrativa.

10.2. Segmentação de Longo Prazo (Ativo Não Circulante)

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Clientes - Mercado Interno (1)	1.804	-
Clientes - Termo de Execução Descentralizada - TED (2)	380.077	368.144
Clientes - Mercado Interno (Judicializado) (3)	340	350
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(340)	(350)
Total de Clientes	**381.882**	**368.144**

(1) Os valores Registrados na REPI são referentes à venda do excedente de energia elétrica no mercado livre de energia conforme contrato e os títulos com vencimento superior a 12 (doze) meses após a data de encerramento do balanço patrimonial.
Os recebimentos dos clientes da IMBEL®, via Termo de Execução Descentralizada (TED), ocorrem por meio de antecipações orçamentárias de transferências dos Órgãos Públicos, via SIAFI, com os quais a empresa possui contratos de TED. A rubrica de Clientes TED refere-se às entregas periódicas de produtos contratados e foi reclassificada para longo prazo, por diversos fatores, a saber:
a) Dificuldade na execução orçamentária na compra de matéria-prima internacional escassa para o produto devido à alta demanda mundial;
b) Imprevisibilidade na entrega do produto pelo fato do processo produtivo ser longo; e
c) Dependência do Órgão Público contratante para o encerramento da prestação de contas devido aos trâmites orçamentários;
(2) Em 2024, foi realizada uma reclassificação dos clientes judicializados no balanço patrimonial da Empresa, passando do circulante para o não circulante. Essa decisão foi baseada em uma análise detalhada dos trâmites judiciais associados a esses clientes, que indicou uma extensão significativa nos prazos de resolução dos processos em andamento.

10.2.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A rubrica "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" (PCLD) é constituída levando-se em consideração o seguinte quadro:

R$ mil

Faixa	Contas a Receber 30/06/2026	PCLD
Vencidos (1)	**246**	**(245)**
Até 30 dias (1)	1	-
De 31 a 60 dias (1)	1	(1)
De 61 a 90 dias (1)	1	
Acima de 180 dias (1)	244	(244)
A Vencer (2)	**381.975**	**(95)**
Total Geral	**382.222**	**(340)**

(1) Clientes judicializados aguardando os trâmites da justiça.
(2) A PCLD dos clientes a vencer refere-se às renegociações em andamento com novas datas de vencimentos das duplicatas com cobrança judicial. Os títulos de TED não há registro de PCLD.

10.2.2. Detalhamento de Clientes Por Filial

Filiais	Saldo Clientes (1)	PECLD (2)
FPV		
A Vencer	29	(29)
Acima de 180 dias	142	(142)
Total FPV	**171**	**(171)**
FJF		
A Vencer	151.407	-
Total FJF	**151.407**	-
REPI		
A Vencer	1.804	-
Total REPI	**1.804**	-
FMCE		
A Vencer	7.954	-
Total FMCE	**7.954**	-
FI		
A Vencer	220.716	-
Total FI	**220.716**	-
FE		
A Vencer	64	(64)
Até 30 dias	1	(1)
De 31 a 60 dias	1	(1)
De 61 a 90 dias	1	(1)
Acima de 180 dias	102	(102)
Total FE	**169**	**(169)**
Total Geral	**382.222**	**(340)**

(1) Os registros de clientes, não circulante, são:
a) a rubrica a vencer nas filiais FJF, FMCE, FI referem-se a Termo de Execução Descentralizada (TED) em execução, na FE o valor de R$ 169 mil judicializados com pagamento acordado na justiça parcelado;
b) o valor registrado na rubrica vencidos a 30 dias e de 31 a 60 dias referem-se a duas parcelas do judicializado vencido, na FE.
c) os valores registrados no acima de 180 dias são títulos judicializados na FPV e na FE que estão aguardando os trâmites da justiça.
(2) Os valores registrados na PCLD são os clientes judicializados aguardando os trâmites da justiça.
Os valores Registrados na REPI são referentes à venda do excedente de energia elétrica no mercado livre de energia conforme contrato.

11. ESTOQUES

R$ mil

Descrição	Custos dos Estoques (1)	Estimativa p/ Perdas em Estoque (2)	Líquido 30/06/2026	Líquido 31/12/2025
Produtos Acabados	42.417	(102)	42.314	39.870
Produtos em Processo	101.979	(784)	101.194	79.627
Matérias-Primas	53.723	(525)	53.198	49.581
Matérias Auxiliares	40.160	-	40.160	31.177
Almoxarifado	18.843	(0)	18.842	17.849
Importações em Trânsito	16.524	-	16.524	3.821
Materiais em Transito	22	-	22	-
Adiantamento a Fornecedores (3)	2.757	-	2.757	2.758
Compras para Entrega Futura	1.188	-	1.188	2.099
Total de Estoques	**277.612**	**(1.412)**	**276.200**	**226.781**

(1) O custo dos estoques da IMBEL® está relacionado diretamente ao motivo de sua continuidade operacional, e sua existência estratégica em conexão com o Artigo

4º do seu Estatuto Social. Compreende os insumos aplicados na produção industrial para produtos estratégicos de defesa, sendo que existem as seguintes metodologias, políticas e situações:
a) O estoque tem um ciclo médio de 365 dias;
b) A reposição do estoque é realizada de forma periódica devido aos longos trâmites orçamentários e licitatórios. Há uma definição dos estoques mínimos (de segurança) e máximos, sendo que o ponto de pedido de clientes é o gatilho para a reposição;
c) Para o controle do estoque é adotado o inventário cíclico mensal e o inventário anual, além da conferência periódica de fichas de estocagens;
d) O controle de validade dos insumos é realizado por meio do sistema ERP TOTVS, sendo adotado o conceito FIFO (*First in, First out*) para garantir a correta utilização. No entanto, caso ocorra o vencimento do insumo, é analisada a possibilidade de revalidação e posteriormente a baixa contábil, sendo este o último recurso, se necessário;
e) O critério de avaliação dos estoques é a média ponderável móvel; e
f) todo produto acabado da IMBEL® está vinculado a um contrato já definido ou uma expectativa de venda tratada junto à Diretoria Comercial da Empresa.
(2) Os critérios adotados pela IMBEL®, com base no Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº16, para a provisão de perdas são:
a) Material reprovado;
b) Material obsoleto;
c) Validade do produto; e
d) Outros motivos que o engenheiro fabril achar conveniente em sua avaliação.
A baixa definitiva da provisão de perdas de estoques para a despesa se dá pelo descarte, destruição (material explosivo) ou leilão (sucata).
(3) Em virtude da atividade industrial da qual a IMBEL® pratica são necessárias situações de adiantamento de fornecedores, amparados pelas seguintes legislações:
a) Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que em seu Art. 65 estabelece: "O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituída por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento", e
b) Decreto nº 93.872, de 13 de dezembro de 1986, que no caso concreto, no Art. 38, assim descrito: "Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra ou prestação de serviço, inclusive de unidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta."
A metodologia que a IMBEL® utiliza para a valoração do seu estoque é Custeio por Absorção Integral, que consiste num método que atribui aos produtos fabricados todos os custos de produção, quer de forma direta ou indireta.

12. IMPOSTOS A RECUPERAR

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
COFINS a Compensar	912	865
ICMS a Recuperar	1.677	972
IPI a Recuperar	781	765
IRRF a Recuperar	690	-
PIS a Compensar	305	268
ICMS a Recup. - Ativo Imob.	930	677
IRPJ a Recuperar (1)	-	6.337
Total de Impostos a Recuperar	**5.295**	**9.884**

(1) O valor referente as solicitações de restituição de IRPJ dos exercícios de 2019 e 2020 foram homologados pela Receita Federal do Brasil e a IMBEL® recebeu no 1º TRIM 2026 os valores das restituições atualizadas.

13. DESPESAS ANTECIPADAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Custos de Serviços a Apropriar (1)	1.197	434
Manutenção a Apropriar (2)	149	9
Seguros a Apropriar (3)	45	47
Assinaturas a Apropriar	4	152
Total de Despesas a Antecipadas	**1.395**	**642**

(1) Referem-se às ordens em aberto das industrializações por encomenda e serviços de armazenamento de material;
(2) Referem-se a ordens de serviços em aberto para manutenções na filial FMCE;
(3) Referem-se a seguros de carros da empresa a ser apropriado na vigência do contrato.

14. OUTROS CRÉDITOS

R$ mil

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Adiantamento de Férias	1.674	-	1.674	3.567	-	3.567
Adiantamento de 13 salário	4.294	-	4.294	-	-	-
Depósitos Judiciais (1)	-	5.949	5.949	-	6.628	6.628
Processo de Desapropriação Imóvel (2)	-	2.346	2.346	-	2.346	2.346
Processo Judicial com Fornecedores (3)	-	2.570	2.570	-	2.570	2.570
Depósito Caução (4)	1	-	1	1	-	1
Alugueis a Receber - Prefeitura de Magé (5)	114	-	114	246	-	246
ICMS a Recup. Ativo Imob. LP (6)	-	2.442	2.442	-	2.228	2.228
Total de Outros Créditos	**6.082**	**13.306**	**19.389**	**3.814**	**13.772**	**17.586**

(1) Referem-se, principalmente, a depósitos recursais provenientes de processos trabalhistas ajuizados contra a IMBEL®, ficando depositado em conta judicial, sendo os valores atualizados por ocasião do pagamento das sentenças conforme Art.199 da CLT e IN nº 3 TST.
(2) Refere-se ao imóvel localizado em Grajaú, Município do Rio de Janeiro/RJ, desapropriado pela Prefeitura em 2003, o processo nº 0154181-62.2015.4.02-5101 encontra-se na fase de levantamento de valores a receber em favor da IMBEL®.
(3) Refere-se ao processo judicial nº 0010676-69.2010.5.03.6100 é de natureza civil contra fornecedor por descumprimento de contrato na aquisição de insumos, a IMBEL® é autora, o processo encontra-se com decisão transitada e julgada e em fase de execução.
(4) Refere-se à caução de contrato com fornecedor em execução.
(5) Referem-se a alugueis de imóveis para a prefeitura de Magé - RJ, cuja quitação é através termo de encontro de contas para quitação de impostos sobre propriedade (IPTU) conciliada e homologada entre as partes no final do exercício de cada ano.
(6) Refere-se a crédito de ICMS sobre ativo imobilizado (CIAP - Controle de crédito do ICMS do ativo permanente) conforme lei Complementar nº 102/00 sendo aproveitado ao longo de 48 meses.

15. INVESTIMENTOS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Terrenos (1)	178	178
Edifícios (1)	122	122
CBC - Cia. Brasileira de Cartuchos (2)	2.003	2.003
Total de Investimentos	**2.303**	**2.303**

(1) Refere-se ao imóvel que foi adjudicado por intermédio de garantia de pagamento com cliente antigo e inadimplente. Todavia o antigo cliente atualmente contesta na justiça o direito de usucapião do imóvel. A IMBEL® possui o registro da escritura o que lhe foi conferida a propriedade. A empresa realiza monitoramento constante do ativo por meio de visitas técnicas e aguarda uma decisão judicial para propor a Diretoria Executiva à definição quanto à sua destinação e posse de fato.
(2) Refere-se à participação acionária de 0,34% na empresa. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme o disposto no artigo nº 244, combinado com o artigo nº 14, parágrafo único da Lei nº 6.404/76. Além disso, essa participação representa menos de 20% do Capital Social da investida.

15.1. INVESTIMENTO NA CBC – CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Quantidade de Ações	30/06/2026	31/12/2025
Ordinárias	**20.464**	**20.464**
Preferenciais Classe " A"	3.203	3.203

A IMBEL® possui 0,58% das ações ordinárias e 0,09% das ações preferenciais.

16. IMOBILIZADO

16.1. Demonstrações

R$ mil

Descrição	Taxa Dep.	31/12/2025	30/06/2026				
		31/12/2025	De 01/01/2026 a 30/06/2026				
		Saldo Contábil	Movimentações	Deprec/ Amortiz	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil
Computadores e Perif.	20%	5.468	385	(870)	19.621	(14.638)	4.983
Edifícios	4%	34.030	1.499	(846)	98.301	(63.618)	34.683
Ferramental/ Disposit.	10%	10.121	7.618	(952)	24.807	(8.019)	16.788
Instalações Administ.	10%	2.157	-	(195)	9.658	(7.696)	1.962
Máquinas e Equip.	10%	58.075	7.353	(2.981)	249.023	(186.574)	62.447
Móveis e Utensílios	10%	7.131	523	(381)	18.364	(11.092)	7.272
Terrenos	-	8.353	-	-	8.353	-	8.353
Veículos	20%	2.175	471	(189)	11.500	(9.043)	2.457
Equip. de Prot. e Seg.	10%	2.944	239	(172)	4.634	(1.623)	3.010
Aparelh. e equip. de comunic. e eletrônica	20%	375	29	(37)	920	(554)	366
Benfeit. de Imov. de Terceiros	10%	701	6	(52)	1.989	(1.334)	655
Imobilizado em Poder de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
Total Imobilizações Técnicas		**131.528**	**18.122**	**(6.676)**	**447.168**	**(304.192)**	**142.976**
Bens móveis em elabor.	-	26.501	(7.462)	-	19.039		19.039
Importações em Andam.	-	-	-	-	-	-	-
Obras em Andamento	-	134.147	35.295	-	169.442		169.442
Pesquisa e Desenvolv.	-	-	3	-	3		3
Total Imobilizado em Andamento		**160.648**	**27.836**	-	**188.485**	-	**188.485**
Total de Imobilizado		**292.176**	**45.959**	**(6.676)**	**635.653**	**(304.192)**	**331.459**

16.2. Em conformidade com a Resolução nº 04/2015, do Conselho de Administração da IMBEL®, de 31 de março de 2015, que autorizou iniciar o processo de alienação de bens imóveis da Empresa, foi emitida a Instrução Normativa nº 01, de 07 de janeiro de 2016. A referida Instrução estabeleceu processos e definiu procedimentos para alienação de imóveis da IMBEL®, excetuando os direcionados às atividades operacionais das unidades de produção e os localizados em áreas de segurança da Empresa. Em 2026, não houve venda de imóveis na IMBEL®.

16.3. Obras em andamento

R$ mil

Em 30/06/2026		
UP	**Descrição**	**Valor**
Fábrica Presidente Vargas - FPV	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas.	135.295
Fábrica de Juiz de Fora - FJF	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas.	23.161
Fábrica de Itajubá - FI	Serviços técnicos de engenharia para reforma e adequação do Museu da IMBEL-FI	26
Fábrica da Estrela - FE	Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas prediais.	10.959
Total		**169.442**

Os custos das obras em andamento são reconhecidos como ativo imobilizado na medida em que são concluídas as obras com o seu funcionamento adequado.
As Fábricas FPV, FJF e FE possuem valores altos de obras em andamento devido a maior necessidade de adequação à infraestrutura ambiental e de segurança para o cumprimento das normas necessárias a uma Indústria química de alta periculosidade.
Na Filial FPV foi incorporada a Planta Chemathur no valor de R$ 23.575.174,98, cuja propriedade transferida pelo Exército Brasileiro via doação em 30/04/2025 e devido à necessidade de retrofitagem deverá constar em obras em andamento aguardando avaliação da engenharia sobre as possíveis melhorias e adequação das instalações elétricas, subestação e iluminação de emergência da filial.
Na Filial FJF teve início ao projeto de reestruturação da Nova Planta de Carregamento (NPC) como infraestrutura da rede elétrica.
Na Fábrica da FI estão sendo executadas serviços técnicos de engenharia para reforma e adequação do Museu da IMBEL-FI (Acréscimo de área, 2º pavimentos, área trabalhada de 559,12 m²).
Na Fábrica da FE estão sendo executados obras de reformas prediais (as unidades residenciais em construção e melhoramento das instalações fabris) e serviços de instalação para fornecimento de sistema (SKID) de filtros de areia para os reservatórios da SEEX.

17. INTANGÍVEL

R$ mil

Descrição	31/12/2025		De 01/01/2026 a 30/06/2026		30/06/2026		
	Taxa Amort.	Saldo Contábil	Moviment.	Amortiz	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Softwares	20%	2.770	871	(455)	9.704	(6.518)	3.186
Inov. Tecnol. em elaboração*	-	459	836	-	1.294	-	1.294
Marcas e Patentes	10%	161	-	(38)	2.558	(2.435)	123
Total de Intangível		**3.389**	**1.706**	**(493)**	**13.556**	**(8.953)**	**4.603**

* Os valores de Inovação e Tecnologia em elaboração foram desmembrados.

18. FORNECEDORES

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores Nacionais[1]	26.086	18.573

(1) Refere-se aos valores a pagar de fornecedores de insumos, serviços prestados e demais atividades necessárias ao funcionamento operacional da IMBEL®.
O aumento expressivo do período apresentado ocorreu devido ao cronograma para pagamento de fornecedores dos contratos de TED. A redução ocorrerá na medida em que os recursos forem disponibilizados.

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES

R$ mil

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Federais *	3.784	-	3.784	7.545	-	7.545
Parcelamento Simplif. Não Previdenciário (1) *	-	-	-	795	133	928
Estaduais e Municipais	743	-	743	382	-	382
Encargos e Contribuições	5.259	-	5.259	4.830	-	4.830
Obrigações Trabalhistas	33.660	-	33.660	25.034	-	25.034
Total	**43.446**	**-**	**43.446**	**38.586**	**133**	**38.718**

(*) Correção de saldo 2025 por erro de digitação.
(1) Parcelamento Simplificado não previdenciário n. 02110001200151958242288, requerido pela empresa na data de 28/04/2022, no montante de R$ 3.975 mil, em 60 meses com parcela de R$ 66 mil, referente a créditos tributários não reconhecidos pela Receita Federal solicitados via PERDCOMP entre os anos 2008 a 2009 e quitado e encerrado no 1º TRIM 2026.

20. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR

Refere-se ao recurso disponível do aporte financeiro da União realizado até junho de 2026 e ainda não utilizado no período.

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Receita Orçamentária a Realizar (1)	33.911	19.871

(1) Refere-se ao recurso recebido para pagar a folha de pessoal, encargos sociais, despesas judiciais e demais despesas de custeio no mês subsequente a competência.

21. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A REALIZAR

R$ mil

Fábrica Favorecida	Saldo em 31/12/2025	Recebido de 01/01/2026 a 30/06/2026	TED Encerrado (-)	Valor a Realizar
Fábrica Presidente Vargas (FPV)	-	-		-
Fábrica de Juiz de Fora (FJF)	154.926	16.788	-	171.714
Fábrica de Material. de Com. e Eletrônica (FMCE)	33.921	8.828	-	42.749
Fábrica de Itajubá (FI)	174.715	12.864	-	187.579
Fábrica da Estrela (FE)	581	577	-	1.158
Unidade administrativa SEDE (UA)	-	-		-
Total	**364.143**	**39.057**	**-**	**403.199**

O conceito, objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 8.16. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de- execução-descentralizada.
O saldo do TED a Realizar foi transferido para o Passivo de Longo Prazo pelos mesmos motivos explanados na Nota Explicativa nº 10.2.

22. PROVISÕES JUDICIAIS

22.1. Demandas Prováveis

Em 30.06.2026, a IMBEL® estava sujeita a 46 ações judiciais (em dezembro de 2025 eram 53) de natureza cível e trabalhista, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Cível (1)		
Saldo Inicial	1.933	3.091
Constituição	1.360	1.191
Reversão	(594)	(2.349)
Baixa por Pagamento	-	-
Saldo Final	2.699	1.933
Trabalhista (2)		
Saldo Inicial	8.014	15.776
Constituição	1.743	2.492
Reversão	(3.147)	(10.254)
Baixa por Pagamento	-	-
Saldo Final	6.611	8.014
Tributária		
Saldo Inicial	-	-
Constituição	-	-
Reversão	-	-
Baixa por Pagamento	-	-
Saldo Final	-	-
Demanda Total	9.309	9.946

(1) Ações indenizatórias de dano moral, material, etc. Compreende o valor de R$1.500.000,00 referente ao provisionamento judicial oriundo da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da IMBEL, tendo em vista a Empresa ter atuado com desatendimento da legislação ambiental no tocante aos descartes operados junto ao Ribeirão do Preto/SP. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) consta como terceira interessada. O Processo está em trâmite na 1º Vara Federal de Guaratinguetá/SP, sendo a Empresa condenada na obrigação de fazer um plano de ação ambiental e adequações necessárias em seu sistema de tratamento de efluentes na Fábrica Presidente Vargas, o que representa valores de grande vulto conforme projetos executivos. Assim, o provisionamento se justifica e se faz necessário para fins de cumprimento judicial, em fase de execução, com fim de evitar continuidade nos impactos de ordem ambiental, culminando em eventual paralisação das atividades e interdição fabril, nos termos da legislação aplicável.
(2) Ações oriundas de pedidos de reintegração à empresa, intervalo intrajornada, nulidade de acordo coletivo, acidente de trabalho, pagamento do piso mínimo salarial da categoria dos engenheiros, adicional de periculosidade e retorno de benefícios.

22.2. Demandas Possíveis

Em 30.06.2026, a IMBEL® estava sujeita a 127 ações judiciais (em dezembro de 2025 eram 129) de natureza cível, previdenciária, trabalhista e tributária, com variadas características e em diversas fases do rito processual .

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Civil	7.604	2.333
Previdenciária	-	-
Trabalhista	2.310	8.093
Demanda Total	**9.914**	**10.426**

23. PROVISÕES DIVERSAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para Danos ao Meio Ambiente (1)	192	407
Total de Provisões Diversas	**192**	**407**

(1) Referem-se aos atos de infração e advertência emitida pela CETESB (Companhia ambiental do Estado de São Paulo) na filial FPV.

23.1. Provisão para Danos ao Meio Ambiente

R$

Auto de Infração	30/06/2026
AI n 03000944 (1)	76.840
AI n 03002318 (2)	38.420
AI n 03002645 (1)	76.840
Total Provisões para Danos ao Meio Ambiente	**192.100**

(1) Auto de Infração nº 0300944 e 03002645: Pelo lançamento do efluente final ao corpo receptor apresentando parâmetro de demanda bioquímica de oxigênio (DBO), pH e toxicidade em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, e pela operação inadequada do tanque de decantação, operado com excesso de material sobrenadante, podendo tornar as águas impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, danosas à fauna e flora.
- Medidas de Controle: Atualmente na estação de tratamento de efluentes é realizado o monitoramento automatizado do parâmetro de PH, sendo assim, o efluente é lançado no corpo receptor com o valor de PH permitido pela legislação ambiente. O material sobrenadante era bombeado para o leito de secagem da estação que posteriormente era destinado para o local aprovado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo no ano de 2022 e um novo sistema de desidratação do lodo foi instalado na estação. A limpeza dos decantadores da estação é realizada de modo contínuo.
(2) Auto de Infração nº 03002313: Pelo lançamento de despejos líquidos ácidos através da galeria de águas pluviais ao corpo de água local, devido a vazamento de ácido sulfúrico fumegante (OV Oleum Vitrium) na operação de descarregamento para o tanque de armazenamento, podendo tornar as águas impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, inconvenientes ao bem-estar público, danosos aos materiais, à fauna e à flora.
- Medidas de Controle: A bacia de contenção que havia sido danificada foi restaurada com piso e rejunte antiácido. A Seção de Produção de Trinitrotolueno atualizou a Instrução de Trabalho, a fim de sanar e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados em virtude de imprevistos que vierem ocorrer no caso de descarregamento de Oleum Vitrium, em especial com relação às manobras do caminhão visando a não ocorrência de danos à bacia.

A IMBEL® vem adotando todas as medidas para controlar os riscos, porém no quesito toxidade, somente será possível alcançar a plenitude quando forem implementadas todas as ações mitigadoras, previstas na Ação Civil Pública nº 0001456-85.2013.403.6118 – Cumprimento de Sentença – Justiça Federal, Guaratinguetá – SP.

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Material em Poder de Terceiros da IMBEL (1)	13.238	11.832
Adiantamentos de Clientes (2)	928	19
Consignação em Favor Terceiros (3)	138	365
Demais obrigações a Pagar (4)	424	387
Total de Outras Obrigações	**14.727**	**12.603**

(1) Referem-se a insumos de clientes cedidos à IMBEL® para fins de industrialização por encomenda na Fábrica Presidente Vargas e recebimento antecipado de clientes nas filiais FJF, FMCE e FI.
(2) Valores referentes a adiantamento de clientes para o processo produtivo nas filiais FPV, FI e FE.
(3) Referem-se aos descontos na folha de pagamento para repasse de Consignação em favor de terceiros (mensalidade sindical, CAPEMI, pensão alimentícia, Associação de Funcionários e Clube Recreativo).
(4) Refere-se a obrigações cuja Nota Fiscal da obrigação é emitida no mês subsequente a despesa conforme contrato, o registro contábil ocorre pela competência na filial FPV.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital Social

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025	ORIGEM
Capital Realizado (1)	545.792	412.225	100% UNIÃO
Total	**545.792**	**412.225**	

(1) Aumento de Capital Social no valor de R$ 133.567 milhões utilizando o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Investimento sendo: O montante de R$ 98.288 milhões autorizado pela AGO 01/2026 em 28 de janeiro de 2026, operação foi formalizada com base no Parecer SEI nº 65251.000335/2026-

69 do Ministério da Fazenda e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2968375 de 19/02/2026 e no valor de R$ R$ 35.279 milhões autorizado pela AGO e AGE 02/2026 em 24 de abril de 2026, operação foi formalizada com base no Parecer SEI nº 65251.000335/2026-69 do Ministério da Fazenda e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal. A operação foi formalizada com base no SEI nº 65251.001381/2026-85 e ser registrada na Junta Comercial do Distrito Federal.

25.2. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025	ORIGEM
AFAC (1)	11.000	41.985	100% UNIÃO
Total	**11.000**	**41.985**	

(1) Referem-se aos recebimentos de recursos provenientes da União, único acionista da IMBEL®, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macrofunção SIAFI nº 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes, os recursos são registrados na LOA como investimento.

25.3. Saldo das Reservas Após a Destinação do Resultado

25.3.1 Saldo das Reservas

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Reserva Legal (1)	14.350	14.350
Reserva de Investimentos (1)	110.958	202.540
Reserva Especial de Dividendos (1)	35.864	35.864
Total das Reservas	**161.171**	**252.753**

(1) A deliberação do Resultado de 2025, pela Assembleia Geral Ordinária, foi solicitada via parecer Técnico 1/2026 DGAC/DRADM da seguinte forma:
a) R$ 4.337 mil lançado na Reserva Legal;
b) R$61.807 mil lançado na Reserva para Investimentos; e
c) R$ 20.602 mil lançado na Reserva Especial de Dividendos.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Receita de Vendas Mercado Interno (1)	34.042	68.106
Receita de Vendas Mercado Interno (Contratos)	19.789	5.347
Receita de Vendas Mercado Interno (TED)	14.252	62.760
Receita – Vendas Merc. Externo (2)	2	3.562
Prestação de Serviço/Revenda (3)	21.483	12.106
IPI sobre Vendas Mercado Interno	(1.059)	(126)
ICMS Substituição Tributária	(19)	(11)
Total da Receita Bruta	**54.450**	**83.638**
Vendas Canceladas (4)	(646)	(544)
Total da Receita	**53.804**	**83.094**
ICMS	(9.858)	(18.078)
COFINS	(1.966)	(1.132)
PIS	(427)	(246)
ICMS sobre Vendas Fundo de Combate à Pobreza	(11)	(1)
ISS	(5)	(2)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços	**(12.267)**	**(19.458)**
Receita Operacional Líquida	**41.536**	**63.636**

(1) O faturamento da empresa relativo ao 2º TRIM 2026, decorre de:
a) faturamento de R$ 19.789 mil em contratos da empresa:
- A Filial FPV o valor de R$ 11.857 mil;
- A filial REPI o valor de R$ 851 mil pela venda excedente de energia elétrica no mercado livre;
- A Filial FMCE o valor de R$ 48 mil;
- A Filial FI o valor de R$ 3.152 mil e;
- A Filial FE o valor de R$ 3.882 mil.

b) Faturamento de 14.252 mil em entregas de TED:
- A Filial FJF o valor de R$ 852 mil;
- A Filial FI o valor de R$ 13.400 mil.

(2) Faturamento para o mercado esterno no valor de R$ 2 mil realizado pela Filia FPV para o Chile.
(3) Faturamento de Industrializações por Encomenda (IPE) e serviços prestados no valor de R$ 21.483 mil:
- A Filial FPV o valor de R$ 21.328 mil de Industrializações por Encomenda (IPE) e o valor de R$ 96 mil de Serviços prestados;
- A filial FJF o valor de R$ 11 mil de Industrializações por Encomenda (IPE);
- A Filial FI o valor de R$ 18 mil de Industrializações por Encomenda (IPE) e o valor de R$ 31 mil de Serviços prestados;

(4) Cancelamento de vendas: na filial FPV no valor de R$ 634 mil de devolução de industrialização por encomenda no período e na FI o valor de R$ 12 mil em de vendas de contratos.

27. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS

27.1. Custos de Vendas Nacionais

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Custos de Vendas Nacionais - Contratos	(9.507)	(3.114)
Custos de Vendas Nacionais - TED	(10.458)	(35.131)
Total de Custos Vendas Nacionais	**(19.966)**	**(38.245)**

27.2. Custos de Vendas Internacionais

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Custos Vendas Internacionais	(1)	(1.943)

27.3. Custos de Industrializações

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Custos de Industrializações	(8.785)	(5.862)

27.4. Custos dos Serviços Prestados e Revenda de Mercadorias

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Custos dos Serviços Prestados e Revenda de Mercadorias	(24)	(10)

27.5. Recuperação de Custos

R$ mil

Descrição *	30/06/2026	30/06/2025
Vendas de Resíduos	282	101
Custo - Vendas de Resíduos	(13)	(1)
Recuperação de Custos	**269**	**99**

* As contas contábeis foram classificadas de forma analítica.

28. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA (1)

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Mão de Obra Ociosa (2)	(5.783)	(5.587)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(29.938)	(26.067)
Total	**(35.721)**	**(31.655)**

(1) O conceito da Manutenção da Capacidade Estratégica está descrito na Nota Explicativa número 8.19.
A variação de 0,8% na Manutenção da Capacidade Estratégica, justifica-se pelos fatores:
a) Baixa demanda de venda de alguns produtos estratégicos do portfólio da IMBEL®; e
b) Insuficiência de recursos para aquisição de insumos: Essa situação limita o uso integral da capacidade produtiva instalada. Como alternativa, a IMBEL® está trabalhando para a expansão orçamentária na busca de fontes de financiamentos complementares, como Industrialização por Encomenda (IPE), Termos de Execução Descentralizada (TED), que garantem a produção sem depender exclusivamente dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A IMBEL® está trabalhando na revisão da IN 00.I.I-001 MCE, modificando sua nomenclatura para CEM (Capacidade Estratégica Mobilizável) adequando os conceitos e registros das despesas nas demonstrações da empresa enviadas para consenso pelo SEI 65251.005686/2025-85.
(2) Os valores da Mão de Obra Ociosa não cresceram na mesma proporção dos Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade devido:
a) A realocação administrativa de pessoal para Plantas Fabris que estavam produtivas à época;

28.1. DISTRIBUIÇÃO DA MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE ESTRATÉGICA POR FÁBRICA

R$ mil

FÁBRICA *	30/06/2026	30/06/2025
FPV	**(8.399)**	**(7.617)**
Mão de Obra Ociosa	(979)	(957)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(7.420)	(6.660)
FJF	**(6.916)**	**(3.350)**
Mão de Obra Ociosa	(884)	(327)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(6.031)	(3.023)
FMCE	**(3.141)**	**(3.438)**
Mão de Obra Ociosa	(440)	(512)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(2.702)	(2.926)
FI	**(6.156)**	**(8.013)**
Mão de Obra Ociosa	(1.619)	(2.198)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(4.537)	(5.815)
FE	**(11.109)**	**(9.236)**
Mão de Obra Ociosa	(1.861)	(1.593)
Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade	(9.248)	(7.644)
Total	**(35.721)**	**(31.655)**

*As contas contábeis foram classificadas de forma analítica.

29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R$ mil

Descrição *	30/06/2026	30/06/2025
Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais (1) **	(32.889)	(32.505)
Depreciações e Amortizações	(2.783)	(2.519)
Amostras e Brindes (2)	(188)	(108)
Anuncios e Publicações	(0)	-
Assistência Medica (3)	(272)	(11)
Combustiveis e Lubrificantes	(196)	(216)
Comissões	(37)	-
Consultoria e Assessoria (4)	(64)	(60)
Consumo de Água (5)	(152)	(123)
Consumo de Gás	(4)	(1)
Copias e Reproduções	(107)	(121)
Despesas Cartoriais	(6)	(11)
Despesas com Importações (6)	(896)	(44)
Desp. C/ Post. Teleg. Malote	(17)	(13)
Desp. c/ Transp. de produtos Controlados	-	(0)
Despesas com Viagens e Diárias (7)	(1.165)	(823)
Despesas Legais e Judiciais (8)	(3.361)	(2.087)
Energia Elétrica (9)	(406)	(360)

Descrição (Continuação)	30/06/2026	30/06/2025
Feiras e Eventos	(16)	(10)
Fretes e Carretos	-	(0)
Gastos c/ Pessoal (Rateio)	(5.844)	(6.860)
Gêneros Alimenticios	(254)	(29)
Honorários Advocaticios	(5)	-
Honorários da Diretoria	(900)	(850)
Livros Revistas e Jornais	(5)	(8)
Locacao de Bens e Imoveis	-	(4)
Locação de Bens e Moveis	(57)	(50)
Manutenção e Conservação de Imoveis (10)	(2.391)	(3.088)
Manutenção e Conservação de Máq. e Equipamentos (11)	(388)	(293)
Manutenção e Conservação de Veiculos (12)	(304)	(228)
Materiais de Consumo (13)	(241)	(153)
Material de Escritório (13)	(81)	(56)
Materiais de Informática	(78)	(396)
Materiais de Limpeza e Higiene (14)	(99)	(47)
Publicidade Administrativa (15)	(19)	-
Reversão Prov. p/ Dev. Duvidosos	10	11
Recup.de Custos e Gastos	16	22
Remuneração Conselho	(98)	(108)
Seguro de Veiculos	(57)	(39)
Seguro de Vida em Grupo	(13)	(27)
Servicos de Escolta	(1)	-
Serviços de Terceiros PF	(7)	(4)
Serviços de Terceiros PJ (16)	(8.438)	(9.346)
Telefone Fixo	(22)	(26)
Telefone Móvel	(12)	(36)
Tickets Alimentação (17)	(2.227)	(1.205)
Treinamento de Pessoal (18)	(92)	(34)
Uniformes e Material de Segurança (19)	(378)	(284)
Vale Transporte e Combustivel	(16)	(3)
Custos Rateados (Devedora)	(1.423)	(1.871)
Custos Rateados (Credora)	-	57
Comitê de Auditoria	(72)	(72)
Total	**(66.057)**	**(64.040)**

*As despesas foram classificadas de forma analítica.
**reclassificação de valor em 2025
(1) O aumento da despesa de salários, refere-se aumento devido a variação do ACT 2024/2026;
(2) O valor refere-se a aquisições de Amostras e Brindes institucionais da empresa.
(3) O valor refere-se ao reembolso de valores e reajustes de contratos de planos de saúde conforme data base e mudança de faixa etária de cada contrato dos beneficiários pagos na FE e SEDE.
(4) O Valor da despesa refere-se na SEDE a contratação de consultoria tributária anual e na FMCE a contratação de serviços técnicos especializados de câmbio e negócio;
(5) O valor refere-se ao consumo de água classificado na administração nas filiais FPV, FJF e FMCE.
(6) O valor das despesas com importações nas filiais FPV e FMCE.
(7) O valor das despesas com viagem devido à participação de feiras, eventos nacionais e internacionais na busca de novos mercados e visitas técnicas as filiais.
(8) O valor refere-se ao pagamento de condenações judiciais de processos na sua maioria de natureza trabalhista nas filiais FPV, FJF, FMCE, FI, FE e na SEDE de natureza civil.
(9) O valor refere-se a despesa de energia elétrica principalmente nas filiais FPV, FJF, FMCE e FE.
(10) O valor refere-se ao gasto com as manutenções preventivas de Imóveis conforme cronograma nas filiais FPV, FJF, FMCE, FE e SEDE.
(11) O valor da despesa de Manutenção de Maquinas e Equipamentos ocorrida nas filiais FPV, FJF, FMCE, FE e SEDE.
(12) O valor da despesa de Manutenção e Conservação Veículos ocorreu a manutenção da frota de forma preventiva nas filiais FPV, FJF, FMCE, FI e FE.
(13) O valor de despesa de Material de Consumo e Escritório para manter a continuidade administrativa nas filiais FPV, FJF, FMCE, FI, FE e SEDE.
(14) O valor de despesa de Conservação e limpeza para manutenção das unidades administrativas nas filiais FPV, FJF, FI e FE.
(15) O Valor refere-se ao gasto com publicidades da empresa no período.
(16) O valor refere-se ao gasto com serviços de manutenção e conservação de limpeza, serviço de vigilância e segurança patrimonial, serviços especializados de topográficos e segurança da área da REPI, prestação de serviço de implantação e manutenção do sistema produtivo da empresa.
(17) O aumento do auxílio alimentação/refeição é consequência do reajuste aprovado pelo acordo coletivo 2024/2026, de R$656,00 para o valor R$795,00 (no primeiro ano acordo coletivo 2024/2025) e de R$795,00 para o valor R$1.000,00 (segundo ano do acordo coletivo 2025/2026), valores pagos de café da manhã nas filiais após decisão judicial e reclassificação na Sede de despesas lançadas como despesa de rateio de pessoal;
(18) O valor refere-se a gastos com treinamentos e capacitação na área administrativa nas filiais FPV, FJF, FMCE, FE e SEDE.
(19) O valor da despesa refere-se a gasto com Uniformes e Material de segurança nas filiais FPV. FJF, FMCE, FI e FE.

29.1. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR FÁBRICA

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
FPV (1)	(10.389)	(11.682)
FJF (2)	(13.617)	(11.334)
REPI	(112)	(112)
FMCE (3)	(8.524)	(7.936)
FI (4)	(7.373)	(7.897)
FE (5)	(9.543)	(9.073)
SEDE (6)	(16.500)	(16.006)
Total Despesas Administrativas	**(66.057)**	**(64.040)**

Em todas as Filiais houve aumento de despesas de salários e benefícios devido a implementação do reajuste concedido do acordo coletivo 2024/2026.
(1) Na Filial FPV, destacam-se os seguintes gastos: Serviços de Terceiros (PJ): R$ 1.772 mil (limpeza, conservação e segurança armada); Manutenção de Imóveis: R$ 220 mil (conforme cronograma preventivo); Energia Elétrica: R$ 48 mil (consumo administrativo); Manut. Conserv de Maqu/Equip.: R$ 149 mil (Manutenção preventiva e corretiva na Administração), Manutenção de Veículos: R$ 148 mil (revisões preventivas) e Despesas Legais e Judiciais: R$ 282 mil (custas e honorários).
(2) Na Filial FJF, as despesas concentraram-se majoritariamente nos seguintes itens: Serviços de Terceiros (PJ): R$ 1.584 mil, referentes aos contratos de vigilância e segurança armada.; Manut. Conserv de Maqu/Equip.: R$ 38 mil manutenção preventiva e corretiva na administração; Conservação de Imóveis: R$ 1.622 mil, destinados à manutenção predial; uniformes e EPIs: R$ 117 mil para a aquisição de uniformes e materiais de segurança; e Manutenção de Veículos: R$ 67 mil investidos na conservação da frota, Despesas de Viagens: R$ 36 mil, destinados viagens e deslocamentos de equipes técnicas; Despesas com Amostras e Brindes: R$ 144 mil referente a aquisições de brindes e amostras.
(3) Na Filial FMCE, as despesas principais estão distribuídas da seguinte forma: Manutenção de Imóveis: R$ 343 mil em conservação predial; Serviços de Terceiros (PJ): R$ 427 mil para vigilância e segurança patrimonial e R$ 18 mil em consultoria técnica (câmbio e negócios) e R$ 18 mil em treinamentos e impressões de manuais.; Despesas Legais e Judiciais: R$ 234 mil destinados ao pagamento de condenações trabalhistas.; Viagens: R$ 57 mil em deslocamentos; Energia Elétrica: R$ 133 mil referentes ao consumo da unidade, Material de consumo: R$ 25 mil para utilização da administração; Despesas com impostação; R$ 893 referente a pagamento de despesas nos embaraços aduaneiros de compras de insumos e equipamentos.
(4) Na Filial FI o valor das despesas refere-se: Serviços de Terceiros (PJ): R$ 1.727 mil, abrangendo contratos de conservação e limpeza, vigilância armada, além de serviços técnicos de segurança de barragem e levantamento topográfico da REPI.; Despesas Legais e Judiciais: R$ 209 mil, destinados ao pagamento de condenações em processos trabalhistas; Manutenção de Veículos: R$ 37 mil investidos em manutenção preventiva de veículos; Viagens: R$ 95 mil em deslocamentos; Manut. Conserv de Maqu./Equip.: R$ 86 mil manutenção preventiva e corretiva na administração.
(5) Na Filial FE as despesas distribuem-se da seguinte forma: Serviços de Terceiros (PJ): R$ 2.071 mil, destinados aos contratos de conservação, limpeza, vigilância armada e manutenção de áreas verdes.; Energia Elétrica: R$ 182 mil, referente ao consumo das instalações administrativas.; Manutenção de Imóveis: R$ 200 mil, realizados conforme o cronograma de manutenção preventiva; Despesas Legais e Judiciais: R$ 79 mil, aplicados no pagamento de custas e condenações em processos trabalhistas e Viagens: R$ 36 mil em despesas de deslocamento; uniformes e EPIs: R$ 199 mil para a aquisição de uniformes e materiais de segurança.
(6) Na SEDE, as variações nas despesas detalham-se: Auxílio Alimentação/Refeição: R$ 2.227 mil. O aumento reflete o reajuste do Acordo Coletivo 2024/2026 — que elevou o benefício de R$ 656,00 para R$ 795,00 (1º ano) e para R$ 1.000,00 (2º ano) — além de reclassificações de despesas de rateio de pessoal; Viagens: R$ 887 mil, destinados à prospecção de novos mercados e visitas técnicas às filiais; Serviços de Terceiros (PJ): R$ 821 mil, abrangendo contratos de conservação e limpeza, além da implantação de módulos no sistema ERP; Despesas Judiciais: R$ 152 mil referentes a condenações judiciais; Assistência Médica: R$ 267 mil, decorrentes da reclassificação de despesas rateadas e reembolsos de planos de saúde no período; Consultoria e Assessoria: R$ 45 mil relativos à contratação de consultoria tributária anual; Treinamento de Pessoal: R$ 33 mil, referente a cursos obrigatórios; Brindes: R$ 43 mil referente a compra de brindes corporativos.

30. DESPESAS COMERCIAIS

R$ mil

Descrição *	30/06/2026	30/06/2025
Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais	(247)	(284)
Comissões de terceiros sobre vendas	-	(32)
Depreciações	(0)	-
Despesas com Exportações	-	(2)
Desp. c/ Transp. de produtos Controlados	(6)	(7)
Materiais de Consumo	(8)	(13)
Materiais de Escritório	(0)	-
Serviços de Escolta	(9)	(12)
Despesas com Viagens	(4)	-
Telefone Fixo	(0)	(1)
Uniformes e Mat. Segurança	(0)	(1)
Custos Rateados (Devedora)	(15)	(19)
Total de Despesas Comerciais	**(290)**	**(370)**

* As despesas foram classificadas de forma analítica.

31. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Tributos Municipais (1)	(1.836)	(407)
Tributos Estaduais (2)	(1.270)	(1.947)
Tributos Federais	(659)	(4.029)
Total	**(3.766)**	**(6.384)**

(1) O valor da despesa tributária municipal ocorreu devido o pagamento de IPTU das filiais referentes ao exercício de 2026.
(2) O valor da despesa tributária estadual ocorreu devido o pagamento do IPVA da frota da empresa e de ICMS referente as diferenças de alíquotas nas aquisições de imobilizações do 2º TRIM 2026.

32. DESPESAS DIVERSAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Provisões Judiciais (1)	(3.104)	(1.669)
Provisão para Danos ao Meio Ambiente	(15)	(29)
Variação de Estoque	(644)	(1.182)
Refugos	(1.296)	(1.775)
Garantia da Qualidade dos Produtos	(1.555)	(1.369)
Pesquisa e Desenvolvimento	(3.352)	(4.671)
Provisão para Perdas em Estoques	(81)	(185)
Despesas Indedutíveis (2)	(2.806)	-
Total de Despesas Diversas	**(12.854)**	**(10.880)**

(1) O acréscimo na despesa de provisões judiciais ocorreu devido a reclassificação jurídica de processos na área cível e trabalhistas nas filiais FJ, FMCE e FI.
(2) A rubrica despesas dedutíveis é proveniente de baixas de notas fiscais de TED 22-EME-017-00 encerrado em dezembro de 2025 reconhecida na época como ganho e baixa extemporânea realizada em março de 2026.

33. RESULTADO TED

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Restos a Pagar Cancelados/não executados	-	(2.995)

34. RECEITAS DIVERSAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Outras Receitas Operacionais (1)	20	22
Reversão de Provisão Judicial (2)	3.971	2.203
Rerversão de Estoque (3)	166	-
Total de Receitas Diversas	**4.156**	**2.225**

(1) Valor referente ao recebimento de fornecedores na filial FJF de amostras de insumos para testes.
(2) Reclassificação de reversão de provisões conforme relatório da Assessoria Jurídica de natureza Civil e Trabalhista nas filiais FPV, FJF, FMCE, FI e SEDE.
(3) Reversão de provisões de Estoque conforme relatório assinado pelo Responsável nas filiais FPV, FJF, FI e FE.

35. DESPESAS FINANCEIRAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Descontos Concedidos	(0)	(867)
Despesas Bancarias	-	(49)
Juros Passivos (1)	(435)	(435)
Juros s/Tributos	(0)	(1)
Multas	(10)	(57)
Variações Cambiais Passivas	(226)	(223)
EC 135/2024-DRU (2)	-	(3.924)
Total de Despesas Financeiras	**(672)**	**(5.557)**

(1) Valor referente a apropriação dos juros referente as 14 parcelas do parcelamento simplificado não previdenciário nº 02110001200151958242288, requerido pela empresa na data de 28/04/2022, no montante de R$ 3.975.mil, em 60 meses com parcela de R$ 66 mil, referente a créditos tributários não reconhecidos pela Receita Federal solicitados via PERDCOMP entre os anos 2008 a 2009 e quitado e encerrado no 1º TRIM 2026.
(2) Conforme Mensagem SIAFI **2025/3727183 De 170500 - COORDENACAO-GERAL DE TESOURARIA – CGTES/STN em 28/07/2025** a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu um Parecer SEI Nº 1563/2025/MF no qual registrou o entendimento de que não deve haver incidência da DRU, nos termos do art. 76 do ADCT, com a redação dada pela EC nº 135/2024, sobre receitas patrimoniais auferidas pelas empresas públicas dependentes e que os valores recolhidos no período a título de DRU pelas estatais dependentes, na vigência da EC nº 135/2024, foram devolvidos.

36. RECEITAS FINANCEIRAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Descontos Obtidos	18	31
Dividendos (1)	228	358
Juros Ativos	43	16
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras (2)	13.250	11.810
Variações Cambiais Ativas (3)	527	347
Variações Monetarias Ativas	-	3
Multas s/ Recebimento	-	49
Multas Contratuais (4)	86	453
Total de Receitas Financeiras	**14.152**	**13.067**

(1) Valor referente a recebimento de dividendos da CBC no valor de R$ 227.968,01 referente ao exercício de 2025.
(2) As aplicações de recursos de empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Federal Indireta se dão por meio de fundos extramercado, conforme previsto na Resolução CMN nº 3.284 de 2005. Este fundo tem a política de investimento atrelada a um dos índices da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais). No caso da IMBEL®, o fundo extramercado está vinculado ao índice IFR- M 1 que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN) com prazos inferiores a um ano.
(3) Refere-se à variação cambial positiva recebida de operações em moeda estrangeira, cujos pagamentos realizados com uma taxa de câmbio menor do que a taxa vigente na data em que a operação registrada nas filiais FPV no valor de R$ 13 mil e na FJF no valor de R$ 515 mil.
(4) O valor registrado na rubrica de Multas s/ Recebimentos refere-se: a multa aplicada aos clientes da Empresa, por descumprimento de cláusula contratual;

37. OUTRAS DESPESAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Perdas no Imobilizado (1)	(189)	(6)
Despesas Eventuais (2)	(34)	(19)
Total de Outras Despesas	**(223)**	**(25)**

(1) Refere-se a baixa da diferença do bem que foi devolvida para o fornecedor referente a Ordem Serviço 416006, cujo bem foi implantado a maior na filial FI, baixa por inutilização na FPV e na FJF de bens alienados após autorização da Diretoria executiva.
(2) Pagamentos de taxas da vigilância sanitária para regularização ambiental na FE e despesas de diversas na Sede.

38. OUTRAS RECEITAS

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Ganhos no Imobilizado (1)	89	-
Vendas de Sucatas	-	11
Outras Indenizações (2)	35	-
Alugueis (3)	772	764
Receita de Atualiz. e Recup. de Crédito (4)	3.623	-
Outras Receitas (5)	35	23.646
Total de Outras Receitas	**4.554**	**24.420**

(1) Valor relativo à emissão da NF 0004554 de transferência de bem móvel salvado de sinistro para seguradora (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais), data do acidente com perda total: 02/03/2026 – VAN de Passageiro Placa: HJT8842, RP 125663 na filial FJF.
(2) Valor referente ao recebimento de GRU de IPTU das unidades residenciais pagas pelos inquilinos na filial FPV.
(3) Valor referente ao recebimento de alugueis das unidades residências das filiais, locadas a militares da ativa e empregados de carreira existentes nas filiais FPV, FJF, FI e FE.
(4) O valor refere-se à atualização do recebimento de restituição de IRPJ referente aos exercícios de 2019 e 2020 homologados pela Receita Federal do Brasil no 1º TRIM 2026.
(5) Valor referente ao lançamento de atualização de depósitos recursais devolvidos a empresa nas filiais FPV e FI.

39. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

39.1. Subvenção Governamental

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Recurso para pagamento da Folha de Pessoal e Beneficios	74.517	61.314
Recurso para pagamento de Demais Custeios	30.810	32.219
Recurso para pagamento de Demandas Judiciais	15.682	3.918
Recurso emenda parlamentar reclassificada Contabilmente (1)	-	93
Total	**121.010**	**97.544**

(1) Lançamento de reclassificação contábil em janeiro de 2025 referente às emendas parlamentares de dezembro de 2024.

39.2. Subvenções Gov. Emendas Parlamentares

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Subvenções Governamentais e Emendas Parlamentares[1]	330	2.970
Total	**330**	**2.970**

(1) Valores de emendas destinadas à IMBEL executadas.

39.2.1. Subvenção Emenda Parlamentar por Filial

R$ mil

Em 30/06/2026			
UP	**Emenda**	**Descrição**	**Valor**
Fábrica Juiz de Fora - FJF	Nº 202443020010 Ana Pimentel	Modernização - Para a Indústria de Material Bélica do Brasil - OM Beneficiada Juiz de Fora	129
Total FJF			**129**
Fábrica de Itajubá -FE	Nº 202342100004 Carlos Portilho	Revitalização das Unidades Residenciais da Vila Mimosa atingidas pela enchente. Reforma devido às fortes chuvas que atingiram a cidade de Petrópolis/RJ ocasionando aumento no volume da água nos rios da região (Vila Inhomirim).	201
Total FE			**201**
Total			**330**

40. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

40.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Valores Correntes	(9.192)	(8.311)
IR e CS no Pais	(9.192)	(8.311)
Valores diferidos	-	-
IR e CS no Pais	-	-
Total	**(9.192)**	**(8.311)**

40.2. Conciliação dos encargos com IR e CSLL

R$ mil

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Resultado antes dos tributos	**37.648**	**35.997**
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (9%)	(9.192)	(8.311)
Diferido não constituido sobre diferenças temporárias	-	-
Diferido não constituido sobre déficit fiscal e base negativa de CSLL	-	-
Demais	-	-
Total	**28.456**	**27.686**

41. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, EMPREGADOS E BENEFÍCIOS.

As remunerações dos empregados e administradores da Empresa no mês de junho de 2026 estão discriminadas a seguir:

41.1. Maior e menor remuneração

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Empregados		
Menor salário	1.733,64	1.733,64
Maior salário	23.115,56	23.115,56
Dirigentes		
Diretor-Presidente	23.989,35	23.009,16
Vice-Presidente Executivo	22.789,88	21.858,70
Diretores	21.590,40	20.708,23
Conselheiros		
Conselho Administração	2.403,93	2.305,71
Conselho fiscal	2.403,93	2.305,71
Comitê de Auditoria (COAUD)	4.000,00	4.000,00

41.2. Salários médios

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Empregados	3.849,60	3.789,20
Dirigentes	22.190,14	21.283,46

41.3. Quantidade de funcionários

Descrição	Quantidade
Em 31/12/2025	2.053
Contratados de 01/01/2026 a 30/06/2026 (1)	155
Demitidos de 01/01/2026 a 30/06/2026 (2)	(79)
Em 30/06/2026	2.129

(1) Dos contratados no período, 67% são da área administrativa e 33% área produtiva.
(2) Dos demitidos no período, 87% são da área administrativa e 12% área produtiva.

41.4. Quantidade de funcionários

Descrição	Quantidade
CLT (Funcionários contratados no regime Celetista) ativos	1.776
Jovem Aprendiz	71
Diretores	6
Aposentados por Invalidez	76
Empregados de Livre Provimento -ECLP	61
Estatutários Cedidos	5
Militares PTTC (Prestador de Tarefa por Tempo Certo)	46
Estagiários	21
Militares da Ativa	59
Membros do Conselho/COAUD	8
Total	**2.129**

41.5. Valor investido em treinamento de pessoal

R$

Descrição	30/06/2026	30/06/2025 *
FPV	600,00	20.833,30
FJF	4.800,00	11.085,00
FMCE	18.090,00	6.600,00
FI	-	-
FE	35.800,00	9.995,00
SEDE	116.535,88	2.720,00
De 01/01/2026 a 30/06/2026 (1)	**175.825,88**	**51.233,30**

* Valores retificados de 2025.
(1) O quadro demonstra os valores investidos em treinamento de pessoal (Valores liquidados) na área produtiva e administrativa da empresa.
Fonte: Tesouro Gerencial

41.6. Valor global de salários e benefícios

R$

Salários e Benefícios	30/06/2026	30/06/2025
Restituição Plano de Saúde (1)	2.451.248,83	2.146.527,40
Auxilios Alimentação/Refeição (2)	20.715.204,50	19.100.364,39
Auxilio Creche (3)	443.445,42	387.699,48
Auxilio Transporte /combustivel (4)	934.634,22	875.787,32
Auxilio Funeral (5)	3.366,72	17.534,64
Seguro de Vida em Grupo (6)	86.350,26	103.538,40
Previdência Privada	**Não se Aplica**	**Não se Aplica**

(1) a variação refere-se à nivelação de valores e reajustes de contratos de planos de saúde conforme data base e mudança de faixa etária de cada contrato dos beneficiários de reembolso.
(2) refere-se à variação no aumento do auxílio alimentação, reajuste aprovado pelo acordo coletivo 2024/2026, de R$656,00 para o valor R$795,00 (no primeiro ano acordo coletivo 2024/2025) e de R$795,00 para o valor R$1.000,00 (segundo ano do acordo coletivo 2025/2026) e valores pagos de café da manhã nas filiais após decisão judicial;
(3) referem-se às despesas de variação no aumento do auxílio creche, reajuste aprovado pelo acordo coletivo 2024/2026, de R$322,09 para o valor de R$ 480,00 (no primeiro ano acordo coletivo 2024/2025) e de R$480,00 para o valor R$504,96 (segundo ano do acordo coletivo 2025/2026) e aumento da taxa de natalidade e/ou solicitações do benefício não solicitado anteriormente.
(4) refere-se à implementação do pagamento do benefício combustível na empresa e o aumento da despesa se deve a adesão de funcionários que não faziam uso da modalidade auxílio transporte/combustível e que passaram a fazer uso do benefício;
(5) refere-se ao pagamento de auxílio funeral para os beneficiários em decorrência de falecimento de 1 (um) funcionário neste período na SEDE.
(6) refere-se ao pagamento de seguro de grupo de funcionários por decisão judicial.

42. PARTES RELACIONADAS

42.1. A definição na IMBEL® aplica-se ao seu órgão controlador, a União, empresas coligadas ou parceiras e a todos os demais colaboradores da IMBEL®, com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, diretores, chefes, gerentes, membros de comitês, colegiados e comissões.

42.2. A IMBEL® é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

R$ mil

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Com a União Federal		
Ativo Circulante		
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (fonte 100)	42.069	31.694
Adiantamento ao Fornecedor Emgepron (Empresa Pública)	2.216	2.304
Passivo Circulante		
Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar processados)	24.408	22.767
Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar não processados)	258.596	35.174
Receita		
Receita Orçamentária para Custeio e Pagamento de Pessoal	120.453	236.202
Receita de Vendas para Órgãos Governamentais	-	-
Entrega de produtos do TED (Termo de Execução Descentralizada	14.252	176.633
Despesas		
Honorários dos Administradores	(900)	(1.846)
Honorários dos Conselheiros	(98)	(214)
Comitê de Auditoria	(72)	(144)

(2) O conceito e os objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 8.16. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de-execucao-descentralizada.

42.3. A IMBEL® possui, em seu quadro funcional, militares da ativa cedidos dos quais fazem jus ao recebimento da GARI (Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL®). Em consonância ao artigo 10º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, a IMBEL® não efetua o reembolso dos salários dos militares às Forças Armadas por ser uma Empresa Dependente do Orçamento da União. Em 2026, o pagamento efetuado da GARI resumiu-se conforme quadro a seguir:

R$ mil

Decrição	Até 30/06/2026		Até 30/06/2025	
	Quantitativo de Militares em 30/06/2026 (1)	Valor Pago	Quantitativo de Militares em 30/06/2025	Valor Pago
Nivel III	57	356.386,29	62	224.182,23
Nivel IV	1	8.053,01	-	-
Nivel V	1	13.263,67	-	-
Total	**59**	**377.702,97**	**62**	**224.182,23**

(1) O Decreto nº 10.727 de 22 de junho de 2021, prevê que o efetivo de Militares da Ativa autorizado é de até 6% (seis por cento) do quadro quantitativo de pessoal da IMBEL®.

43. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI

43.1. A IMBEL® ingressou no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em 2008 e passou a ser uma Empresa Pública Dependente, devendo atender aos ditames da Lei nº 4.320/64, e está obrigada a utilizar o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para sua execução financeira e orçamentária.
43.2. A IMBEL®, como empresa pública de grande porte, se obriga à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e utiliza um sistema corporativo de processamento de dados (ERP - Datasul E.M.S.) que lhe permite controlar seus Bens, Direitos e Obrigações e apurar o seu Resultado.

43.3. Em atendimento aos itens 15 e 16 do Acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU, de 1º de novembro de 2006, o qual determinou diretamente às estatais que seja incluída nas notas explicativas a conciliação entre o Balanço publicado conforme a Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e o obtido via SIAFI, de acordo com a Lei nº 4.320/64. O quadro a seguir demonstra a conciliação efetuada:

Em 30/06/2026 **R$ mil**

Descrição	Lei nº 6.404/76 Lei das S/A.	Lei nº 4.320/64 Contab. Pública	Diferenças
Ativo Circulante	543.737	680.726	(136.989)
Ativo não Circulante	733.553	642.577	90.977
Total do Ativo	**1.277.291**	**1.323.303**	**(46.012)**
Passivo Circulante	127.672	478.642	(350.970)
Passivo Não Circulante	403.199	2.187	401.012
Patrimônio Líquido	746.419	842.473	(96.054)
Total Passivo	**1.277.291**	**1.323.303**	**(46.012)**

43.4. Pelo comparativo destacado, anteriormente, as diferenças se distribuem da seguinte forma:

Em 30/06/2026 **R$ mil**

Ativo Circulante	Diferenças	Passivo Circulante	Diferenças
Impostos a Recuperar (1)	(4.572)	Fornecedores(3)	12.591
Clientes(3)	(233.830)	Receitas Orçamentárias a realizar(4)	33.911
Estoques(3)	99.705	Obrigações Trabalhistas a Pagar (2)	6.186
Despesas a Apropriar(3)	1.336	Créditos da União/Tributo (2)	4.129
Outros Creditos (3)	372	Adiantamento de Clientes (2)	303
		Materiais de Terceiros (2)	(5.310)
		TED a Realizar(3)	(403.199)
		Provisões (2)	(142)
		Outras Contas a Pagar (2)	562
Total Circulante	**(136.989)**	**Total Circulante**	**(350.970)**
Ativo Não Circulante	**Diferenças**	**Passivo Não Circulante**	**Diferenças**
Clientes (3)	141.055	TED a Realizar(3)	403.199
Outras Contas a Receber(3)	4.936	Impostos Recolher (2)	(2.187)
Investimentos(3)	(2.570)	Outros Créditos(3)	(1)
Imobilizado (3)	(22.484)		
Intangivel (3)	(29.961)		
		Total Passivo Não Circulante	**401.012**
		Patrimônio Líquido	**Diferenças**
		Resultado Acumulado (3)	(96.054)
Total Não Circulante	**90.977**	**Total Patrimônio Líquido**	**(96.054)**
Total	**(46.012)**	**Total Passivo**	**(46.012)**

(1) Valor referente aos lançamentos não apropriados de impostos apurados após o encerramento do SIAFI.
(2) Lançamentos efetuados no sistema DATASUL após o encerramento do SIAFI de junho de 2026.
(3) Espaço temporal de registro entre SIAFI (liquidação da despesa) e DATASUL (ato da entrada do bem ou serviço); e
(4) Falta de evento contábil no registro das Subvenções Governamentais no SIAFI.

Marcio Gabriel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Betânia Alves
Contadora CRC-DF 021352/O-T

Flavio Mayon Ferreira Neiva
Diretor Presidente

ANOTAÇÕES

Ilmo. Srs.

Diretores e Conselheiros

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®

CNPJ nº 00.444.232/0001-39

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®**, que compreendem o compreendem Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Resultado Abrangente relativo ao exercício findo em 30 de junho de 2026, assim como o resumo das principais políticas contábeis e Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, Pronunciamentos Técnicos CPC, Lei 6.404/76 (atualizada), Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando seus serviços e quando aplicável, reportar os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília – DF, 17 de agosto de 2026

Fábia Braga

FABIA MARQUES BRAGA:57990506149 Assinado de forma digital por FABIA MARQUES BRAGA:57990506149 Dados: 2026.08.19 14:28:29 -03'00'

CRC: 013977/DF
METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 43.384.179/0001-30
CNAI-PJ: 000287
CRC: 003374
CVM: 013277

Reinaldo Santos Oliveira Júnior
CRC: 006350/SE
METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 43.384.179/0001-30
CNAI-PJ: 000287
CRC: 003374
CVM: 013277